

Artigo 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Maranhão, Estado de Minas Gerais, a assinar convênio com Instituto de Previdência dos Servidores de Minas Gerais - IPSEMG - para filiar seus Vereadores ao referido Instituto.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maranhão, 07 de agosto de 1987.

Antonio Teodoro Dutra
Presidente

Rogério Kelgueiras Gomes
Vice-Presidente

Uino da Costa e Silva
1º Secretário

Yosi Cândido
2º Secretário

Resolução Nº 09/87

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maranhão, Estado de Minas Gerais, usando dos poderes que lhes são conferidos por Lei, Decreto e Promulgação a seguinte Resolução:

Resolução Nº 09/87

Artigo 1º. Autoriza ao Executivo Municipal a abrir crédito suplementar especial, para pagar as despe-

nas que se fizerem necessárias com esta câmara municipal, bem como, viagens de Vereadores para participarem do Congresso Nacional de Vereadores, a realizar-se na cidade de Natal (RN), de 03 (três) a 10 (dez) de novembro do corrente ano.

Artigo 2º. Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da câmara Municipal de
Maranhão, 23 de outubro de 1984.

Antonio Teodoro Dutra
Presidente

Rogério Elzevira Gomes
Vice-Presidente

Leão da Costa e Silva
1º Secretário

José Cândido
2º Secretário

Resolução nº 10/84

A câmara Municipal de Maranhão,
Estado do Brasil, usando dos Poderes que lhes são conferidos por Lei e de
acordo (e de acordo) com o Plenário desta
Casa Legislativa,